Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1205/2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora EVA FORNIELES BENITES VIEIRA.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

***CONSIDERANDO** a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 02/2018;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora **EVA FORNIELES BENITES VIEIRA,** RG nº 14.565.310-SSP/SP, CPF nº 062.388.768-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, tudo nos termos da Lei Municipal nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com a Emenda Constitucional 47, de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais e correspondentes à Ref. 14-D, do Anexo I, Quadro A, da Lei Complementar nº 74, de 17 de maio de 2.006, com reajuste na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 24 de outubro de 2.018.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA